

PORTARIA Nº 037 de 2010

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 094/2009 a qual concedia a servidora **IRES JUSTINA ROSSATO**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2010.

Primavera do Leste, 20 de setembro de 2010.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Declaro para os devidos fins, que o referido (A) Portaria Foi afixado no mural de Publicação da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Por ser verdade, assino o presente.

Casa de Lei, 20 de 09 de 2010

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

*Recbi
20/09/2010
Zeno*